



MINISTÉRIO DA CULTURA

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TERMO ADITIVO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a.

**Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CULTURA**

Nome da autoridade competente: **Henilton Parente de Menezes**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DA ECONOMIA**

b.

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540022**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540032**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a.

**Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Nome da autoridade competente: **Georgina Gonçalves dos Santos**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação**  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2023**

b.

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158092 - UFRB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158092 - UFRB**

**3. OBJETO:**

Realização do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura voltadas para trabalhadoras e trabalhadores e reflexões metodológicas **b)** cinco cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e **c)** Realização de dez cursos livres do Eixo Técnico pelo Ministério da Cultura (MINC) e **d)** Constituir a "ESCULTaqui" – escritório da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, economia criativa do Recôncavo Baiano em política, gestão e produção culturais.

Para o eficiente desenvolvimento das formações, o Programa prevê o trabalho de Gestão, envolvendo as atividades de: campanha de comunicação

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**META 1: Realizar Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, com carga horária total de 391h/a e disp**  
As 100 vagas serão distribuídas considerando as seguintes categorias:

- 40 serão destinadas a candidatos/as das cinco regiões do Brasil, excluindo a Bahia, sendo oito por região;
- 50 vagas para a Bahia;
- 10 vagas para o Sistema MINC;

##### Metodologia

**a. Desenvolver as ações preparatórias para o desenvolvimento dos Cursos de a) Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, b)**

- Criação da Campanha de Comunicação
- Processo seletivo dos/ das discentes da Especialização
- Aquisição de infra-estrutura para o curso (equipamentos e materiais didáticos)
- Curso de capacitação para os docentes do curso sobre Metodologias em Ensino a Distância ( EaD).

**b. Realizar as atividades formativas do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, com aulas síncronas e assíncronas**

- Realização do Módulo 1 do Curso, com carga horária total de 119h/a, com os componentes: a) Introdução ao Ead e usos da Plataforma, b) Políticas Cul
- Realização do Módulo 2 do Curso, com carga horária total de 136h/a, com os componentes: a) Relações e tensões entre cultura e desenvolvimento, b)
- Realização do Módulo 3 do Curso, com carga horária total de 136h/a, com os componentes: a) Gestão pública, orçamento e financiamento da cultura, b)
- Realização do Módulo 4 do Curso, com as atividades de Elaboração dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) e produção do E-book.

**META 2: Realizar 05 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em formato EAD, com disponibilização de 60 vagas cada**

##### Metodologia:

- Realização do Curso FIC “Panorama Histórico das Artes ao Vivo”
- Realização do Curso FIC “Design Do Espetáculo: cenografia, figurino e iluminação”,
- Realização do Curso FIC Produção “Musical, Mercados e Espetáculos”,
- Realização da Formação para “Gestores Municipais de Cultura”
- Realização do Curso FIC Artes Negras em Perspectiva Contemporânea.

Os títulos dos cursos podem sofrer alteração no decorrer do projeto, em alinhamento com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Ci

**META 3: Realização de dez cursos livres do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, a serem definidos com a Diretoria de**

**META 4. Realização da GESTÃO DO PROGRAMA, dando suporte as três metas anteriores, através das ações de a) Coordenação necessárias ao Programa**

**META 5. Constituir a “ESCUlTaqui” - escritório da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cul da economia criativa do Recôncavo Baiano em política, gestão e produção culturais, utilizando os cursos disponíveis na ESCU**

##### Metodologia:

- Constituir equipe da “ESCUlTaqui”;
- Assessorar Instituições e equipamentos culturais públicos e privados, associações, sindicatos e demais organizações sociais, bem como

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

**Contribuir com reconstrução do campo da cultura a partir da formação das trabalhadoras e trabalhadores da cultura.**

O campo da cultura foi um dos principais alvos de “desmonte” no governo Federal nos anos 2019-2022, perdendo recursos e estrutura instit

Segundo o relatório final do gabinete de transição, houve uma perda de 85% no orçamento da administração direta da cultura desde  
Durante o governo Bolsonaro, o documento aponta um retrocesso de 20 anos na execução orçamentária ligada à cultura, com uma i  
Além da drástica redução de tamanho, a Secretaria virou as costas para a área cultural, cancelando editais, extinguindo políticas, de

O cenário de redução de apoio orçamentário à cultura se agravou com a pandemia de COVID-19, que fez com que o faturamento do se  
Soma-se a essas dificuldades a redução da participação social, acrescenta o relatório, que descreve que, dos 25 colegiados associados  
(Agência Brasil, dez. 2022)

Com a volta do Ministério da Cultura (MINC), o compromisso do Governo Lula e de toda a equipe do Ministério tem sido o de reconstrui  
Decreto nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa nº 01/2023 que regulamentam o fomento cultural no país, o início da implementação da L  
mês de gestão, a aprovação do Congresso Nacional de crédito especial para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura  
Em especial, a implementação da Lei Paulo Gustavo, o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura e o horizonte próximo de efetivação  
com a democracia participativa e com o direito cultural de grupos sociais historicamente subalternizados.

O Sistema Nacional de Cultura está fundado em três pilares: i. descentralização da gestão e do financiamento; ii. Planificação, com me  
fragilizada pela pouca institucionalidade, falta de formação para técnicos e gestores e insuficiente participação social. Sem uma atuação qua

O Plano Nacional de Cultura (PNC) ainda em vigor e a urgência de implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), traz consigo u  
programas de formação na área da cultura. Como o SNC prevê, entre outras coisas, a existência nos estados e nos municípios de Secretarias  
como dos agentes culturais pensarem e desenvolverem projetos artísticos culturais que tenham impacto nos seus territórios. É necessário p  
As Universidades Públicas e Institutos de Ensino Superior podem ocupar um importante papel num processo continuado e de longo prazo de

**A instituição executora: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)**

“Conhecimento para quê? Conhecimento para quem?”, assim inicia Edgardo Lander suas “Reflexões sobre a universidade e a geopolíti  
Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Recôncavo da Bahia é o espaço geográfico que margeia a Baía de Todos os Santos. Entre os principais aspectos que configuram essa obra composta por africanos/as escravizados/as.

Pertencentes a diferentes culturas e religiões, os (as) africanos (as) e seus descendentes moldaram e ainda moldam o Recôncavo. Desreconhecido – o que representa um legado cultural vivo e pulsante, atualizado permanentemente por sua população.

As bases históricas da conformação das universidades brasileiras reproduziram modelos europeus, ditos “universais”, mantendo as condições que possibilitaram que universidades e movimentos sociais iniciassem a busca de outros modelos de ensino superior.

Uma das 18 universidades surgidas no contexto do REUNI e comprometida com as discussões em torno da “Universidade Nova”, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) foi criada em 2005, com o desafio de superar o déficit histórico de vagas no ensino superior.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) foi criada em 2005, com o desafio de superar o déficit histórico de vagas no ensino superior e diversidade cultural do território onde se originou:

A UFRB nasce no Recôncavo baiano, uma região de vasta significação histórica e cultural, onde há uma grande diversidade de atividades culturalmente complexa e diversificada que traduz toda essa pluralidade nas formas de viver e crer das populações locais, traduzindo-se nas aspirações e da mobilização das comunidades locais, sendo, portanto, herdeira das tradições culturais de luta do seu povo. (FRAGA, 2010).

Desde seu início, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) desenvolveu políticas afirmativas para abrir suas portas para as classes C, D e E, sendo muitas delas as primeiras de suas famílias a ingressar no ensino superior. Assim sendo, a pergunta colocada por Lacerda (2010) é:

A cultura é uma dimensão fundamental e transversal de formação universitária, estruturante do Projeto da UFRB que atravessa o ensino superior. A UFRB possui sete centros de ensino distribuídos nos Territórios de Identidade do Recôncavo, de acordo com o documento. Fundado em 2013 na cidade de Santo Amaro (BA), o CECULT representa uma experiência pioneira, inspirada nos estudos dessa proposta impactam a dinâmica social e econômica da região e do estado da Bahia e no Brasil. Notadamente, por constituir um novo cenário cultural.

O CECULT oferece 08 cursos de graduação, sendo o bacharelado interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT) (CSTPGC) e em Artes do Espetáculo (CSTAE) e os cursos a distância (EaD) Licenciatura Interdisciplinar em Artes, Licenciatura em Música Popular e Licenciatura em Artes Cênicas. Quanto a Pós-graduação, o CECULT oferece atualmente os Cursos de Pós-graduação lato sensu em a) “Educação, Cultura e Diversidade Cultural” e b) “Políticas e Gestão Cultural”, um dos objetos deste Termo de Execução Descentralizada, está em curso desde 2018 e visa discutir sobre o papel da cultura para a sociedade.

Oferecida de forma gratuita para lideranças e profissionais do campo da cultura de todo o Brasil, a primeira turma da Especialização (2018) foi formada por 20 alunos, entre eles, Manuela, gestora da Casa de Samba de Dona Dalva (Cachoeira, Bahia), entre outros.

Em 2022, 186 agentes culturais de todo o Brasil participaram do processo seletivo que definiu os 30 participantes da segunda turma, e os brasileiros (Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, São Paulo) concluíram o curso em agosto de 2023.

O curso de Pós Graduação Lato Sensu Política e Gestão Cultural vem sendo acompanhado pelas instâncias de avaliação da UFRB e, em função disso, prevemos também a Meta 5 - Constituir a “ESCULTaqui” – escritório da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural - ESCULTaqui.

Além da oferta de cursos livres, de formação inicial e continuada (FIC) e de pós-Graduação pela UFRB na plataforma de cursos da ESCULTaqui - Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural, objeto central deste Termo de Execução Descentralizada, a prestação de assistência técnica a instituições e/ou equipamentos públicos de Cultura, bem como empreendimentos da economia criativa em política, gestão e produção culturais, utilizando os recursos da UFRB, passa a UFRB responsável pela constituição de equipe técnica, formada por professores, técnicos e estudantes, para:

• Promover os cursos e conteúdos da ESCULT no território;

• Apoiar ações e iniciativas do Ministério da Cultura no território do Recôncavo da Bahia, especialmente as voltadas para o mundo do trabalho e o desenvolvimento econômico e social;

• Selecionar e assessorar instituições e equipamentos culturais públicos e privados, associações, cooperativas, sindicatos e demais organizações sociais e/ou equipamentos públicos de Cultura (Órgãos municipais de Cultura, teatros, cinemas, museus e outros equipamentos públicos de Cultura);

• Selecionar e assessorar organizações sociais da Cultura (sindicatos, associações, fundações e demais organizações sociais relacionadas à cultura);

• Selecionar e assessorar empreendimentos culturais (equipamentos privados, cooperativas, microempresas ou microempresas individuais relacionadas à produção cultural);

• Complementar a formação de estudantes dos cursos de (1) Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, (2) Licenciatura Interdisciplinar em Artes, (3) Licenciatura em Música Popular e (4) Licenciatura em Artes Cênicas.

• Apoiar a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura em eventos formativos e de articulação para o Mundo do Trabalho em Cultura.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim  
( x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será por órgão ou entidade da administração pública federal através da c (quatro mil mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) equivalente a aproximadamente 10,02% do valor total do TED vi:

A natureza da despesa 33.90.39 será com custeio: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A natureza da despesa 44.90.39 será com investimento: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Os elementos previstos nas despesas acima são: 1) contratação de pessoal ou empresas, com vistas ao acompanhamento das atividades Custeio de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe envolvida nas ações, conforme Plano de Trabalho

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Etapas/Atividade/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant. Atividade/ Serviço | Unidade de Medida | Quant. Unidade de Medida | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início     | Fim       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|
| 1. Realizar Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Política e Gestão Cultural, com carga horária total de 391h/a e disponibilização de 100 vagas. As 100 vagas serão distribuídas considerando as seguintes categorias: a) 40 serão destinadas a candidatos/as das cinco regiões do Brasil, excluindo a Bahia, sendo oito por região; b) 50 vagas para a Bahia; c) 10 vagas para o Sistema MINC. | 1.1. Serviços de Pessoa Física - Aulas EAD na Plataforma de Cursos:- Professor Formador - Professor Tutor - Coordenador de TCC - Professores orientadores TCC (Remunerações + 20 % de Encargos Patronais)                                                                                                                                                                                                  | 1                         | Mês               | 24                       | R\$ 7.953,25         | R\$ 190.878,00    | ago/2024   | dez//2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.3 Compra Materiais de Consumo - Material de Expediente e Informática e outros materiais necessários à execução do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                         | verba             | 1                        | R\$ 2.400,00         | R\$ 2.400,00      | jul/2024   | dez//2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.4. Pagamento de diárias nacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                         | Serviço           | 1                        | R\$ 158.554,24       | R\$ 158.554,24    | jul/2024   | nov/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.5 Aquisição de Passagens Nacionais aéreas/terrestres para as aulas presenciais da pós-graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                         | verba             | 1                        | R\$ 216.000,00       | R\$ 216.000,00    | jul/2024   | nov/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.6. Serviço de pessoa Jurídica - Empresa de Produção Cultural e Eventos (tradução de Libras, tranfer, coffee break, coquetel, atrações artísticas, aluguel de equipamento de som, aluguel de equipamento de luz, técnico de som, iluminador, produção), Serviços Gráficos e Reprográficos, Ilustração personalizada e diagramação, hospedagem, cachês e outros serviços necessários à execução do projeto | 1                         | Serviço           | 1                        | R\$ 103.342,20       | R\$ 103.342,20    | out/2024   | nov/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.7. Produção do E-book - Empresa de Comunicação Ilustração personalizada e diagramação, Serviços Gráficos e Reprográficos, Revisor Ortográfico e outros serviços necessários à execução do projeto                                                                                                                                                                                                        | 1                         | Serviço           | 1                        | R\$ 23.600,00        | R\$ 23.600,00     | jul/2024   | dez//2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUBTOTAL (META 1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                   |                          |                      | R\$ 694.774,44    | maio//2024 | dez/2026  |
| 2. Desenvolver os Cursos FIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.1. Aulas EAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                         | mês               | 24                       | R\$ 10.223,34        | R\$ 245.360,00    | jul/2024   | dez//2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUBTOTAL (META 2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                   |                          |                      | R\$ 245.360,00    | jul/2024   | dez/2026  |
| 3. Realização de dez cursos livres do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, a serem definidos com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura/SEFIC/MINC.                                                                                                                                                                                                                 | 3.1 Serviços de Pessoa Física - Aulas EAD: Remuneração + 20% de Encargos Patronais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                         | Serviço           | 24                       | R\$ 5.850,00         | R\$ 140.400,00    | jul/2025   | nov/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.2. Serviços de Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos e Reprográficos - Projeto Gráfico, Ilustração personalizada, Diagramação, Revisor Ortográfico e outros serviços necessários à execução do projeto - Edição de 10 cartilhas                                                                                                                                                                            | 1                         | Serviço           | 14                       | R\$ 14.000,00        | R\$ 14.000,00     | jul/2025   | nov/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUBTOTAL (META 3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                   |                          |                      | R\$ 154.400,00    | jul/2025   | nov/2026  |
| 4. Gestão do Programa e aquisição de Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.1. Auxílios Financeiro a Pesquisadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                         | Mês               | 30                       | R\$ 5.100,00         | R\$ 153.000,00    | maio/2024  | dez/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.2. Assistente Administrativo - Contratação CLT (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                         | Mês               | 30                       | R\$3.278,52          | R\$ 98.355,60     | jul/2024   | dez/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.3. Serviços de Pessoa Física - Professor Formador: valor da hora aula + 20% de encargos patronal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                         | Serviço           | 1                        | R\$ 129.600,00       | R\$ 129.600,00    | jul/2024   | nov/2026  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                   |                          |                      |                   |            |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |                         |     |                  |                  |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------|-----|------------------|------------------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.4. Docentes para Atividade de Seleção:(valor da remuneração + 20% de encargos)                                                                                                                                                                                                                     | 1  | Serviço                 | 10  | R\$ 1.200,00     | R\$ 12.000,00    | jul/2024 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.5. Compra de Material de Expediente e Informática, Filtro de linha, Tecido Fundo Infinito Fotográfico, e outros materiais necessários à execução do projeto                                                                                                                                        | 1  | verba                   | 1   | R\$ 1.020,00     | R\$ 1.020,00     | jul/2024 | jul/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.6. Contratação de Empresas de Comunicação (Coordenação de Comunicação Conteúdo e mobilizador Redes Sociais Identidade Visual do Projeto (pessoa JURÍDICA) Identidade p/ Instagram (cards, carrosséis e vídeo depoimento) registro audiovisual (4 ventos)                                           | 1  | serviço                 | 1   | R\$ 108.800,00   | R\$ 108.800,00   | jul/2024 | Dez/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.7. Compra de equipamento e Material permanente                                                                                                                                                                                                                                                     | 1  | serviço                 | 1   | R\$ 214.200,00   | R\$ 214.200,00   | jul/2024 | jul/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.8. Custos Administrativos (10%) FAPEX- DOAP Despesas operacionais e administrativas unidade 1 (Obs. valor celebração do TED em nov. 2023 R\$ 216.489,96 acrescido do valor do termo aditivo R\$ 68.400,00)                                                                                         | 1  | verba                   | 1   | R\$ 319.089,96   | R\$ 319.089,96   | mai/24   | dez/26   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.9. Serviço Pessoa Jurídica, Coordenação de Acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                          | 1  | serviço                 | 1   | R\$ 132.000,00   | R\$132.000,00    | mai/2024 | Dez/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUBTOTAL (META 4)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |                         |     |                  | R\$ 1.168.065,56 | mai 2024 | Dez/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |                         |     |                  |                  |          |          |
| 5. Constituir a “ESCULTaqui” – escritório da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT, com assessoramento a instituições e equipamentos culturais públicos e privados, associações, sindicatos e demais organizações sociais, bem como empreendimento da economia criativa do Recôncavo Baiano em política, gestão e produção culturais, utilizando os cursos disponíveis na ESCULT e promovendo a autonomia dos assessorados. | Constituir equipe da “ESCUTaqui                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |                         |     |                  |                  |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.1. Coordenador                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1  | Serviço                 | 14  | R\$ 3.720,00     | R\$ 52.080,00    | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.2. Coordenador Pedagógico (remuneração + 20% encargos patronais)                                                                                                                                                                                                                                   | 1  | Serviço                 | 14  | R\$ 3.720,00     | R\$ 52.080,00    |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.3. Professor-Formador                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6  | Serviço                 | 12  | R\$ 2.520,00     | R\$ 181.440,00   | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.4. Assistente Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1  | Serviço                 | 14  | R\$ 3.280,00     | R\$ 45.920,00    | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.5. Estudantes-Bolsistas                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15 | Serviço                 | 12  | R\$ 700,00       | R\$ 126.000,00   | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Assessorar Instituições e equipamentos culturais públicos e privados, associações, sindicatos e demais organizações sociais, bem como empreendimentos da economia criativa do Recôncavo Baiano                                                                                                       |    |                         |     |                  |                  |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.6 Diárias para Professores e Estudantes em visitas técnicas                                                                                                                                                                                                                                        | 1  | Diárias                 | 150 | R\$ 335,00       | R\$ 50.250,00    | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.7. Produção de Material Didático                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1  | Verba                   | 01  | R\$ 9.370,00     | R\$ 9.370,00     | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.8. Produção do E-book com Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                              | 1  | Serviço Pessoa Jurídica | 1   | R\$ 9.360,00     | R\$ 9.360,00     | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.9. Serviço de pessoa Jurídica - Empresa de Produção Cultural e Eventos (tradução de Libras, tranfer, coffee break, coquetel, atrações artísticas, aluguel de equipamento de som, aluguel de equipamento de luz, técnico de som, iluminador, produção), para realização do do Seminário ESCULT Aqui | 1  | Serviço Pessoa Jurídica | 1   | R\$ 34.900,00    | R\$ 34.900,00    | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.10. Contratação de Empresas de Comunicação (Coordenação de Comunicação Conteúdo e mobilizador Redes Sociais Identidade Visual do Projeto (pessoa JURÍDICA)                                                                                                                                         | 1  | pessoa jurídica         | 1   | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | jan/2025 | nov/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUBTOTAL (META 5)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |                         |     |                  | R\$ 581.400,00   |          |          |
| TOTAL (Soma dos sub-totais das metas 1, 2, 3, 4 e 5 com os custos administrativos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |                         |     | R\$ 2.844.000,00 | mai 2024         | dez/2026 |          |

| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO                                                                                                |                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| MÊS/ANO                                                                                                                     | VALOR            |                 |
| 05/2024                                                                                                                     | R\$ 2.160.000,00 |                 |
| 12/2024                                                                                                                     | R\$684.000,00    |                 |
| TOTAL                                                                                                                       | R\$ 2.844.000,00 |                 |
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD                                                                                    |                  |                 |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                                                                                               | CUSTO INDIRETO   | VALOR PREVISTO  |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas com “custeio”                                                  | NÃO              | R\$2.344.909,04 |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas com a Fundação de Apoio - DOAP) | SIM              | R\$284.889,96   |
| 44.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas com “investimento”                                             | NÃO              | R\$214.200,00   |

|             |  |                     |
|-------------|--|---------------------|
| VALOR TOTAL |  | R\$<br>2.844.000,00 |
|             |  |                     |

12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas/BA, na data da assinatura digital,

Fábio Josué Souza dos Santos  
Vice Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital,

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora  
**Henilton Parente de Menezes**



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 04/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Josué Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2025864** e o código CRC **1464A224**.